

PORTARIA Nº516/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

SÚMULA: “Concede dispensa de suas atividades profissionais ao Servidor Público Municipal por serviços prestados à Justiça Eleitoral e dá outras providências”.

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral datado 21 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - C O N C E D E R ao Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral conforme descrito abaixo.

A) 1º Turno da Eleição Municipal de 2024, relativo ao item C) TRABALHO ELEITORAL: 1º Turno 06/10/2024, constante na Declaração da justiça Eleitoral emitida em 21 de outubro de 2024.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Certidão expedida pelo Chefe do Cartório da Justiça Eleitoral da 94ª Zona Eleitoral, Comarca de Santa Isabel do Ivaí/PR, com sede na Rua Princesa Isabel, Esquina com a Rua Campos Sales - Fórum Eleitoral, nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 01 (um) dia, portanto, a dispensa será de 02 (dois) dias, sendo que, neste ato, a pedido do servidor, será usufruído 01 (um) dia, restando ainda 01 (um) dia de dispensa para ser usufruído em data futura conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO DE LICENÇA
Andecleia Cassiane Aparecida Santos	1307651	Coordenador de Assuntos da Comunidade	13 de abril de 2026

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

ALEX DE ANDRADE CATINI

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-d52c8e-090420261558182146**